



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICA O EDITAL Nº 236/2017 - IFNMG – *Campus* Januária de 14 DE DEZEMBRO DE 2017, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

(PIBIC), E INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PIBIC-JR) /FAPEMIG, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 006/2018

(Retifica e Complementa o Edital Nº 236/2018 - retificado pelo Edital Nº 006/2018)

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Januária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas (IFNMG), por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste *Campus* Januária, e no uso de suas atribuições legais:

- Considerando que a data prevista para publicação do resultado preliminar é o dia 05/02/2018 e resultado final dia 07/02/2018;
- Considerando que devido às férias escolares na maioria dos Campi do IFNMG não houve retorno suficiente da avaliação de projetos submetidos ao Edital Nº236/2018, impedindo ou dificultando a finalização do processo seletivo;
- Considerando que devido ao recesso de Carnaval e férias escolares do *Campus* Januária entre o período de 09/02/2018 a 04/03/2018;
- Considerando que a implementação das bolsas da FAPEMIG deve ser feita, como prazo limite, até o dia 01/03/2018;

1. Retificar o anexo 1 - Calendário das Etapas do PIBIC/PIBIC-JR do Edital Nº 236/2017 retificado pelo Edital Nº006/2018

1.1 - Onde se lê

ANEXO 1

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PIBIC/PIBIC-JR

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	11/12/2017
Recurso contra o edital	11/12/2017 a 14/12/2017
Início das inscrições	18/12/2017
Término das inscrições	22/01/2018 até as 10:30 h
Resultado preliminar	05/02/2018
Recurso contra o resultado preliminar	06/02/2018
Resultado final do processo seletivo	Até 07/02/2018
Cadastramento dos bolsistas selecionados	08/02/2018 a 09/02/2018
Período de vigência da bolsa	Conforme item 3.6.1 do Edital
Entrega do Atestado Mensal de Frequência	Até o dia 20 de cada mês

*Recursos devem ser protocolados até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo;

**Em função do número de inscrições e recursos este cronograma poderá ser alterado.

1.2 - Leia-se

ANEXO 1

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PIBIC/PIBIC-JR

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	11/12/2017
Recurso contra o Edital	11/12/2017 a 14/12/2017

Início das inscrições	18/12/2017
Término das inscrições	22/01/2018 até as 10:30 h
Entrega da documentação para implementação da bolsa, pré-resultado preliminar e final	07, 08 e 09/02/2018*
Resultado preliminar	21/02/2018
Recurso contra o resultado preliminar	22/02/2018
Resultado final do processo seletivo	23/02/2018
Período de vigência da bolsa	Conforme item 3.6.1 do Edital
Entrega do Atestado Mensal de Frequência	Até o dia 20 de cada mês

* No dia 09/02/2018 o atendimento será realizado das 7:30 às 12:00 horas. Nos demais dias o atendimento será realizado no período de funcionamento da DPPI, das 7:30 às 11:30 horas e de 13:30 às 17:30 horas.

2. Complementação

2.1 - Todos os candidatos à bolsa Fapemig PIBIC e PIBIC Jr deverão entregar a documentação para implementação da bolsa na data prevista, qual seja 07, 08 e 09/02/2018.

2.2 - Recursos, caso existam, devem ser protocolados, junto à DPPI/*Campus* Januária, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas do processo, via SEI;

2.3. O recebimento da documentação para implementação da bolsa anterior ao resultado do processo seletivo não assegura, tacitamente, que o projeto/candidato foi classificado e será contemplado com a bolsa.

2.4. Em função do número de inscrições e de possíveis recursos impetrados contra este Edital o Cronograma acima poderá vir a ser alterado.

3. As demais Cláusulas do Edital 236/2017, bem como do Edital 006/2018, permanecem inalteradas.

Januária, 05 de Fevereiro de 2018

Antônio Carlos de Macedo Carneiro

Diretor Geral Substituto do IFNMG - Campus Januária



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues, Diretor(a) da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/02/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Macedo Carneiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/02/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068679** e o código CRC **9887EE31**.